

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saúde, 252 - Centro
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Exercício/Ano: 2019

ENTIDADE: Fundação Grande Harmonia

CNPJ: 05.158.273/0002-63

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARCELA quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2019
Objeto: CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO II

Data da Prestação de Contas Anual: .
Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/06/2019; 05/07/2019; 09/08/2019; 06/09/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	08/05/2019	016	24.976,00
Estadual	07/06/2019	016	24.976,00
Estadual	05/07/2019	016	24.976,00
Estadual	07/08/2019	016	24.976,00
Total do Repasse Estadual			99.904,00
Valor Total dos Repasses			99.904,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	38.445,21	318,79	78.310,14
	Valor Glosado	Saldo Devido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	60.357,86

INSTRUMENTO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2019
Objeto: CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO II

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Fundação Grande Harmonia

ENDEREÇO: Rua Esper Elias Zaca, 21, B.Jd. Cerejeiras, CEP 12.951090, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

1980



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

(X) Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

(X) Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

(X) Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o ao grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 10

Realizado: 10

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 100%

Realizado: 100%

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saúde, 252 - Centro
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Atibaia/SP, 10 de Setembro de 2019.

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

Marcia Aparecida Bernardes
CPF 293.875.378-03

CRISTIANE GUARNIERI DO AMARAL
RODRIGUES

LUIS CARLOS DA SILVA

SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA
CAMPOS

THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA

